



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº 21/2024

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 04 de junho de 2024, Terça-Feira, às 18h30** pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS Nº 130/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE MASC

JOGO SBM124: MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS X ADAB/PM BITURUNA

Data: 04/05/2024

Denunciado: Leandro Rodrigues de Apolinário (Atleta/ADAB/PM BITURNA)

Infração 1): Art. 254-, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 243-F do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Daniel de Deus Prado.

2- AUTOS Nº 131/2024 - CAMPEONATO COPA UNIÃO 2024

JOGO CUM016: ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL X SICOOB DEZ DVZ FUTSAL

Data: 08/05/2024

Denunciado: João Pedro Martins Massuqueto (Preparador físico/ Sicoob Dez Dvz Futsal)

Infração: Art. 243-F, §1º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Daniel de Deus Prado.

3- AUTOS Nº 132/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE MASC

JOGO SBM147: BARBOSA FERRAZ FUTSAL X IVAIPORÃ FUTSAL/SICREDI

Data: 11/05/2024

1º)Denunciado: BARBOSA FERRAZ FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 191 do CBJD.

2º)Denunciado: Paulo Vitor CJMarvalho de Almeida (Atleta/Barbosa Ferraz Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I e §2º do CBJD.

Oitiva: Sra. Gisele Cristiane de Morara (Cronometrista)

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Thomazino Comar.

4- AUTOS Nº 133/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE MASC

JOGO SBM150: WBF-WENCESLAU BRAZ FUTSAL X SANTA MARIANA/BET77 FUTSAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Data: 11/05/2024

1º) Denunciado: WBF-WENCESLAU BRAZ FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 213, I, II e III do CBJD.

2º) Denunciado: Andre Luiz dos Reis Bueno (Atendente médico/Wbf-Wenceslau Braz Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Thomazino Comar.

5- AUTOS Nº 134/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE MASC
JOGO SBM144: MUNICIPIO DE PALMITAL/AESP FUTSAL X MILIONÁRIOS F.C

Data: 11/05/2024

Denunciado: Douglas Manoel da Silva (Atleta/Milionario f.c)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

6- AUTOS Nº 135/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA MASC
JOGO SPM072: ACAU FUTSAL X ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL

Data: 11/05/2024

1º) Denunciado: Diego Francisco Veiga (Atleta/Acau Futsal)

Infração: Art. 250 do CBJD.

2º) Denunciado: ACAU FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ramonn Baldino Garcia.

7- AUTOS Nº 136/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA MASC
JOGO SPM071: FAZENDA FUTSAL X APUCARANA FUTSAL

Data: 11/05/2024

1º) Denunciado: Brunnel Rene Corsi Lutfi (Atendente/Fazenda Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º) Denunciado: FAZENDA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 213, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ralf Lins.

8- AUTOS Nº 137/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO MASC
JOGO SOM047: ACESMIL – SÃO MIGUEL FUTSAL X SICOOB DEZ DVZ FUTSAL

Data: 11/05/2024

Denunciado: Gustavo Lalli Chamon (Atleta/Sicoob Dez Dvz Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Lucas Oliveira Silvestre.

9- AUTOS Nº 138/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE MASC
JOGO SBM188: CANDIDO DE ABREU FUTSAL X BARBOSA FERRAZ FUTSAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Data: 25/05/2024

Denunciado: BARBOSA FERRAZ FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 214 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Eduardo Blankenburg Almada.

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade

(<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 28 de maio de 2024

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJDPR